

520/2022, Contratada: TECHNAV SOLUCOES EM EQUIPAMENTO E COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA, CNPJ: 33.518.624/0001-54, no valor total de R\$ 313,83, Ata 521/2022, Contratada: NP COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 40.349.290/0001-06, no valor total de R\$ 58.147,00, Ata 522/2022, Contratada: PARANAIBA REDE ELETRICA LTDA, CNPJ: 40.854.018/0001-75, no valor total de R\$ 56.260,00; Pregão Eletrônico SRP nº 374/2022, Data de Assinatura: 12/12/2022, Vigência: 12 (doze) meses a partir da última assinatura da Ata

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo: 25386.001541/2022-12 Objeto: aquisição de itens para tratamento de água. Ata 491/2022, Contratada: Antígua Materiais para Saneamento Eireli - EPP, CNPJ: 20.880.701/0001-70 no valor total de R\$ 4.125,00; Ata 492/2022, Contratada: Lumen Suprimental Eireli, CNPJ: 34.777.255/0001-87 no valor total de R\$ 119.975,50. Data de Assinatura: 06/12/2022. Ata 493/2022, Contratada: Movimax Saneamento e Transportes LTDA, CNPJ: 79.380.945/0001-36 no valor total de R\$ 4.575,00. Data de Assinatura: 08/12/2022, Pregão SRP: 312/2022 Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata.

**DIRETORIA EXECUTIVA**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES COMERCIAIS**

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços objetivando aquisição de solução de tecnologia da informação e comunicação composta por equipamentos de comutação, processamento, armazenamento e backup de dados, com garantia do fabricante de 60 (sessenta) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 39/2022. Processo: 25028.000151/2022-02. Ata nº 87/2022, Perfil Computacional Ltda, CNPJ: 02.543.216/0011-09 Itens: 1, 2, e 7. Valor Total R\$ 3.040.560,00. Ata nº 89/2022, D.W.L Comercio e Serviços de Informática Ltda, CNPJ: 13.347.993/0001-14 Item: 09. Valor Total R\$ 118.140,00. Ata nº 90/2022, Clayton B. maia - Comercio e Serviços Eireli, CNPJ: 15.503.039/0001-07 Item: 08. Valor Total R\$ 34.000,00. Ata nº 91/2022, Idtcorp Comercio e Tecnologia da Informação Ltda, CNPJ: 21.262.834/0001-45 Item: 10. Valor Total R\$ 688.000,00. Diretor Stênio Perdigão Fragoso. Data da assinatura das atas: 12.12.2022. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de publicação no DOU.

**COORDENAÇÃO-GERAL DE INFRAESTRUTURA DOS CAMPI****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 17/2022 - UASG 254462**

Número do Contrato: 57/2014.

Nº Processo: 25389.000019/2014-83.

Regime Diferenciado de Contratações. Nº 2/2014. Contratante: COORDENAÇÃO GERAL DE INFRAESTRUTURA DOS CAMPI. Contratado: 05.677.555/0001-96 - ARCHITECTUS S/S. Objeto: Prorrogação dos prazos de execução e vigência. Vigência: 22/12/2022 a 20/06/2023. Data de Assinatura: 08/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 08/12/2022).

**EXTRATO DE CONVÊNIO**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**

Convênio PD&I com transferência de recursos financeiros nº 244/2022 (SAGE 129/2022), entre a Fundação Oswaldo Cruz/Fiocruz, CNPJ nº 33.781.055/0001-35, Av. Brasil nº 4.365, Manguinhos, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21045-900, por intermédio da ICC, a Fiotec, CNPJ sob o nº 02.385.669/0001-74, com sede na Av. Brasil nº 4.036, Manguinhos, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.040-361e a Fundação Araucária, CNPJ sob o nº 03.579.617/0001-00, domiciliada na Av. Comendador Franco, 1341 - Cietep, Jardim Botânico, na cidade de Curitiba/PR. Objeto: execução do projeto intitulado Subpopulações linfocitárias e microRNAs como biomarcadores do tratamento da Leucemia Mielóide Crônica com inibidores de tirosina-quinase, protocolo nº PBA2022011000255. Assinatura: 06 de dezembro de 2022. Vigência: 06/12/2022 a 06/03/2025. Signatários: Mario Santos Moreira, Presidente da Fiocruz em exercício, Stenio Perdigão Fragoso, Diretor do ICC/Fiocruz, Hayne Felipe da Silva, Diretor da Fiotec e Ramiro Wahrhafti Presidente da Fundação Araucária. Processo Fiocruz nº 25028.000152/2022-49

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO PARANÁ**  
**GERÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM CASCAVEL**  
**SETOR DE INSPEÇÃO DO TRABALHO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**  
**PARA CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES (NCO/FGTS)**

O Chefe da Seção de Inspeção do Trabalho da Gerência Regional do Trabalho em Cascavel/PR, Auditor-Fiscal do Trabalho Nereo Muller, CIF nº 02430-9, no exercício de sua competência prevista na forma do inciso III, art. 11 da Lei nº 10.593, de 2002, e nos artigos 9º, 10, 18 e 30 do Regulamento de Inspeção do Trabalho, aprovado pelo Decreto nº 4.552 de 2002, para os fins previstos pelo art. 23-A da Lei nº 8.036/90, considerando que as NCO/FGTS abaixo identificadas tiveram suas entregas via postal frustradas, em face de o empregador estar em local incerto e não sabido, pois não foi encontrado em seu endereço oficial ou, ainda, ter sido recusado seu recebimento, no uso de suas atribuições legais resolve, com fulcro no art. 18, § 4º, da Portaria MTE nº 854 de 25 de junho de 2015, notificar os empregadores abaixo relacionados a atender às referidas Notificações no prazo de 10 (dez) dias, contados após 10 (dez) dias da publicação oficial, em conformidade com o inciso III do art. 22 da Portaria MTE nº 854, de 25 de junho de 2015:

Razão Social	CNPJ	Notificação No.	Data de Emissão	Período de Apuração Notificado
DN CALHAS E RUFOS EIRELI	13.625.717/0001-70	1901/2022	16/09/2022	03/2017 A 08/2022
S A PASTRO - EIRELI	73.208.464/0001-61	1902/2022	16/09/2022	03/2017 A 08/2022
MJR PRE-MOLDADOS EIRELI	24.067.436/0001-66	1907/2022	16/09/2022	03/2017 A 08/2022

Caberá ao empregador ou seu preposto se dirigir à Gerência Regional do Trabalho em Cascavel/PR, situada na Rua Souza Neves, 3925, Centro, Cascavel/PR, com a finalidade de atender à requisição efetuada.

NEREO MULLER  
Auditor-Fiscal do Trabalho

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Conforme inciso IV do parágrafo 2º do art. 69 da Lei 8.212/91 e art. 26 da Lei 9.784/99, ficam NOTIFICADOS os cidadãos abaixo listados por meio deste edital para (1) manifestação em revisão de autotutela administrativa e (2) comparecimento ou representação em data, horário e local abaixo determinados. Faculta-se o prazo legal contado a partir do primeiro dia útil após quinze dias da publicação deste edital para apresentar defesa, provas ou documentos dos quais dispuser; interpor recurso ou ressarcir o erário. O acesso aos autos e/ou manifestação poderá ser realizado por meio dos canais remotos. Decorrido o prazo legal ou data de convocação, o Processo Administrativo terá continuidade independentemente do comparecimento ou manifestação do interessado.

APRESENTAÇÃO DE DEFESA, PROVAS OU DOCUMENTOS: Antonio Pereira Farias (NB: 0968199933, CPF: 67615953200); Dinei Magalhaes Vieira (NB: 7012952386, CPF: 00508237017, Protocolo: 1123766926); Wanderson Matos dos Santos (NB: 7004335098, CPF: 05732651357, Protocolo: 439722061, Representante Legal: Odete Maria Matos da Silva, CPF 00063920328); Matheus da Silva Bispo (NB: 5602137064, CPF: 37923921865, Protocolo: 879295154, Representante Legal: Marleide Rocha da Silva Bispo, CPF 92446159400); Sebastião Alves da Silva (NB: 7003794870, CPF: 14595699115, Protocolo: 968552499); Ednilson Plácido Machado (NB: 5510220178, CPF: 02701364019, Protocolo: 1755301709, Representante Legal: Juliana da Costa Plácido, CPF 65513231034); Lourdes Terezinha Lopes (NB: 5146517734, CPF: 76823741104, Protocolo: 1476908835, Representante Legal: Maria Aparecida Lopes, CPF 16383516191); Adalva Brigida de Jesus (NB: 5189268701, CPF: 42801389587, Protocolo: 1284958849); Isael de Jesus Alves Batista (NB: 5232375985, CPF: 70501793100, Protocolo: 984983814, Representante Legal: Isalmiria de Jesus Alves Batista, CPF 80982832168); Gicelia Alves da Silva (NB: 1033215136, CPF: 60114877343, Protocolo: 90358909, Representante Legal: Antonia

**Ministério do Trabalho e Previdência****SECRETARIA EXECUTIVA****EXTRATO DE FOMENTO**

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO nº 01/2022, PLATAFORMA + BRASIL nº 936797/2022 firmado entre o MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA - MTP e o DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICAS E ESTUDOS SOCIOECONOMICOS - Dieese. Objeto: CLAUSULA PRIMEIRA - O objeto do presente Termo de Fomento é o fortalecimento das ações do Observatório Nacional do Mercado de Trabalho e necessidade de se avançar na construção de conhecimento crítico sobre o mundo do trabalho, cujas operações limitadas no tempo resultem em produtos destinados à satisfação de interesses compartilhados pela Administração Pública e DIEESE, em temas relevantes para a compreensão das questões relativas ao mercado de trabalho e políticas públicas de trabalho, emprego e renda. Parágrafo único: A parceria será voltada à execução de projetos nos seguintes temas: I - Fortalecimento do Observatório Nacional do Mercado de Trabalho; e II - Construção e aplicação de novos métodos para inclusão e revisão de ocupações na classificação brasileira de ocupações (CBO). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de publicação Valor: R\$ 1.179.178 (um milhão, cento e setenta e nove mil e cento e setenta e oito reais). Data de assinatura: 12/12/2022 Signatários: LUCIO RODRIGUES CAPELLETO- Secretário-Executivo do Ministério do Trabalho e Previdência e MARIA APARECIDA DO AMARAL GODOI DE FARIA - Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos - DIEESE.

**SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA**  
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2022 - UASG 400045**

Número do Contrato: 11/2022.

Nº Processo: 12804.100973/2020-23.

Contratante: COORD-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS - CGRL. Contratado: 58.619.404/0008-14 - SEAL TELECOM COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LT. Objeto: Sub-rogação do contrato administrativo nº 11/2022 para o ministério do trabalho e previdência mtp. Vigência: 29/09/2022 a 29/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.122.730,00. Data de Assinatura: 08/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 08/12/2022).

**SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO**  
**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM TOCANTINS**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Chefe do Setor de Multas e Recursos da SRT-TO, tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal e, por estar o empregador em local incerto e não sabido, resolve, com fulcro no disposto no art. 20, inciso III da Portaria 667/2021, notificar os empregadores abaixo relacionados do não seguimento do recurso administrativo interposto, mantendo-se a decisão de procedência dos autos de infração abaixo listados. Notifico-os ainda a pagar a multa administrativa com os acréscimos legais previstos nos artigos 84 da Lei 8.981, de 20 de janeiro de 1995, e 13 da Lei 9.065, de 20 de junho de 1995. Assim, o valor principal deve ser acrescido de: a) multa de mora de dez por cento, se o pagamento se verificar no próprio mês do vencimento; b) vinte por cento, quando o pagamento ocorrer no mês seguinte ao do vencimento; c) trinta por cento, quando o pagamento for efetuado a partir do segundo mês subsequente ao do vencimento; d) juros de mora relativo a taxa SELIC, a contar do primeiro dia útil do mês subsequente ao do vencimento do prazo para pagamento. A guia para pagamento poderá ser extraída diretamente do site <https://eproc.sit.trabalho.gov.br/ProcessoFisico/EmitirDARF>. O registro do pagamento será feito após a informação de pagamento estar disponível no sistema de consulta de pagamentos da Receita Federal - SIPAC, não sendo necessário a apresentação de comprovante.

EMPRESA	PROCESSO
PALMAS ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA	46226.001111/2019-16

Palmas/TO, 12 de dezembro de 2022.  
FELIPE POVOA ARAUJO  
Auditor Fiscal do Trabalho